

2.ª proposta do Ministério da Saúde discrimina os enfermeiros

1 Agosto, 2024



Esta segunda proposta está longe de ser “A” valorização da Carreira de Enfermagem. Um a forte adesão à greve é a nossa melhor resposta.

Eis a proposta do Ministério da Saúde:

ENFERMAGEM	POSIÇÕES REMUNERATORIAS										
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
ENFERMEIRO GESTOR											
Níveis remuneratórios da tabela única	37	41	45	49	52	55	57				
	2511,81€										
ENF. ESPECIALISTA											
Níveis remuneratórios da tabela única	19	23	27	30	33	36	39	42	45	48	51
	1543,88€										
ENFERMEIRO											
Níveis remuneratórios da tabela única	15 passa a	19	23	27	30	33	36	39	42	45	48
	16	20	24	28	31	34	37	40	43	46	49

- **Categoria de Enfermeiro** – O aumento de 1 nível em cada uma das posições remuneratórias traduz-se

num ajustamento salarial de 52€

- **Categorias de Enfermeiro Especialista e de Enfermeiro Gestor** – os enfermeiros que já hoje estão integrados nestas respetivas categorias “saltam” para a posição remuneratória seguinte à que detêm, ou seja, podem ter ajustamentos salariais de 200€ ou 150€, ou inferiores se estiverem em posições virtuais
- **Não existindo alteração / valorização da grelha nas categorias de Enfermeiro Especialista e de Enfermeiro Gestor, na promoção os “ganhos” são inferiores aos que seriam na progressão**
- **Não prevê retroativos a janeiro de 2024.** A tutela afirma “ter a expectativa de aplicar em novembro”.

Qual o critério para discriminar os enfermeiros integrados na categoria de enfermeiro? O seu trabalho é desprezível?

Qual a razão para manter o início da categoria de Enfermeiro Especialista na posição 19, com uns miseráveis 1543,88€, quando na anterior carreira, DL n.º 248/2009, era de 2950€?

O que o Ministério da Saúde continua a não resolver:

- O número de posições remuneratórias de cada uma das categorias (é preciso 88 anos de trabalho para atingir o topo)
- Os 25% / mapa de pessoal / enfermeiros especialistas
- 1 enfermeiro gestor / equipas de 10 enfermeiros
- Todas as situações de injustiças relativas, incluindo os retroativos desde 2018, a transição para a categoria de especialista das enfermeiras que à data estavam no gozo da licença parental, as posições intermédias, etc.
- A compensação do risco e penosidade, incluindo a alteração dos critérios para aposentação.

Colega, adere à greve! É esta a nossa melhor resposta.